



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 183, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação dos participantes de Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação de Taquarituba e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, em exercício, Estado de São Paulo, usando de suas competências e de acordo com o que está previsto no Plano Municipal da Educação, Lei complementar n.º 224, de 25 de junho de 2015.

DECRETA:

Artigo 1.º Nomear os seguintes integrantes que constituirão a comissão de monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Educação.

- MARIA DAS GRAÇAS MARINS DAEMON – Coordenadora Municipal da Educação;
- JAQUECELI BATISTA BARROS – Representante do Conselho Municipal da Educação;
- MAGNA APARECIDA VIEIRA PALMA – Representante do Conselho Municipal da Educação;
- ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA – representante da Câmara Municipal de Taquarituba;
- PEDRO PRESTES – representante da Câmara Municipal de Taquarituba.

Artigo 2.º Os integrantes deverão monitorar, acompanhar e avaliar as metas previstas no Plano Municipal da Educação, bem como propor alterações caso sejam necessárias, de acordo com o artigo 5.º da Lei Complementar n.º 224, de 25 de junho de 2015.

Artigo 3.º Os membros contarão com uma equipe técnica nomeada pela Coordenadora Municipal da Educação para auxiliá-los nos levantamentos necessários.

Artigo 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

P.M. de Taquarituba, 11 de outubro de 2016.

ERSO DOGNANI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE SANTANA
Secretária Substituta



Anexo no mural do Paço Municipal Publicado no Jornal: *Judoste Paulista*
Taquarituba SP 11 / 10 / 2016 nº 1786 / de 15 / 10 / 16